TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO.

1.1 O presente termo tem como objeto a aquisição de exame de **Exame de Ecoendoscopia Alta com Punção (Ultrassom Endoscópica),** conforme **CI nº 16046/2026-SES, Datada de: 15/07/2026**, vinculado ao processo administrativo sob **nº 25621/2026-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES**, em atendimento a demanda judicial do processo **Nº 202640902522 (origem) - 202640903862 (CS)** em favor do paciente **ELENILZA DE JESUS MONTEIRO,** conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	Código IGESP	QUANTIDADE
01	**Exame de Ecoendoscopia Alta com Punção (Ultrassom Endoscópica)**	457038-3	01

2.0 – DA JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade do cumprimento da decisão judicial faz-se necessária a aquisição do objeto para o cumprimento do pleito, referente ao processo **Nº 202640902522 (origem) - 202640903862 (CS)**, em virtude do tratamento que o quadro clínico requer em favor de **ELENILZA DE JESUS MONTEIRO,** conforme a solicitação médica emitida por Dr. Jordânio Pires de Oliveira CRM/SE 5147. A aquisição torna-se imprescindível para evitar o sequestro de valores do estado para suprir e prosseguir com o tratamento do paciente em questão. Sem os quais podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e\ou agravamento do quadro clínico.

3.0 – DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. A ecoendoscopia é um procedimento endoscópico avançado que combina ultrassonografia e endoscopia para visualizar e amostrar lesões em órgãos como pâncreas, vias biliares e trato digestivo. A ecoendoscopia (EUS) é indicada principalmente para avaliação de lesões

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WIPM-AOYB-9OS0-Z2K0

subepiteliais, estadiamento de neoplasias digestivas e procedimentos guiados, conforme consensos nacionais (SOBED) e internacionais (ESGE, ASGE). Sua acurácia diagnóstica é alta, próxima a 100% para diferenciação de lesões subepiteliais vs compressões extrínsecas no trato digestivo superior.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Da exigência de amostra

3.3.2.1 O arrematante, quando diligenciado durante a fase de análise técnica, deverá encaminhar amostra — **caso solicitado** — para eventuais esclarecimentos técnicos, visando sanar quaisquer dúvidas quanto ao atendimento do item ao objeto adquirido.

3.3.2.2 As amostras, se requeridas, deverão ser apresentadas no setor da Coordenação Estratégica de Compras – CGEC, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, no horário das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da solicitação, sob pena de desclassificação.

3.3.2.3 As amostras deverão ser entregues identificadas com:

– nome da empresa;

– número do processo;

– número do item.

Deverão, ainda, estar acondicionadas em embalagens contendo a data e o número do lote de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente, quando aplicável.

3.3.2.4 As amostras não serão devolvidas e, após análise, serão descartadas, não cabendo

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WIPM-AOYB-9OS0-Z2K0

nenhum tipo de ressarcimento ao licitante.

3.2.3 Subcontratação

3.3.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

4.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente **demanda Judicializada** pretende cumprir com a ordem judicial em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: aquisição de **Exame de Ecoendoscopia Alta com Punção (Ultrassom Endoscópica).**

4.2. A necessidade da aquisição pauta-se na urgência médica e no dever legal de cumprimento da ordem judicial de caráter mandatório. A iminência de sanções pelo descumprimento de decisão judicial, aliada ao risco de agravamento do quadro clínico do paciente pela privação do diagnóstico, caracteriza o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, justificando a excepcionalidade do rito adotado.

5.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A Contratação da referida demanda é referente ao processo **Nº202640902522 (origem) - 202640903862 (CS)** em favor do paciente **ELENILZA DE JESUS MONTEIRO**, uma vez que o exame está sem ata e sem estoque disponível, conforme decisão Judicial. A presente demanda deve ser resolvida de forma célere para evitar o descumprimento de decisão judicial, razão pela qual a **DISPENSA EMERGENCIAL** ser a modalidade adequada para atender os requisitos da Demanda Judicializada.

6.0 – DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE AMOSTRAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WIPM-AOYB-9OS0-Z2K0

6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;
6.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;
6.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

7.0 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelas servidoras Rosileide Moraes Santos CPF: XXX. 070.735-XX e Genny Moura Guarabyra CPF: XXX.326.405-XX, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;
7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8.0 EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A contratação de empresa para realização do exame será feita de IMEDIATO em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, após informações com o setor de judicialização para requerente.
8.2. O serviço deverá ser realizado nos prazos propostos e nas condições estipuladas nos termos do Termo de Referência, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do ano corrente e ordem de fornecimento do exercício em vigor.
8.3. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas e da proposta do fornecedor.

9.0 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WIPM-AOYB-9OS0-Z2K0

9.1 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do empenho ou instrumento equivalente.

10.0 SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 23 de julho de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Gisely Serafim Silva Gobira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WIPM-AOYB-9OS0-Z2K0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WIPM-AOYB-9OS0-Z2K0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Gisely Serafim Silva Gobira ***32556*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 23/07/2026 13:09:30 (Docflow)